

PORTARIA 052/2021

MANDA EMPENHAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor Público ROGÉRIO SCALCO a importância de **R\$ 137,45 (Cento e Trinta e Sete reais e Quarenta e cinco centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre-RS, para buscar no dia 28/05/2021, com retorno à Guaporé, os Vereadores ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA e ITAMARA FRANCESCHINI, o qual participarão de audiências pré-agendadas nos dias 27 e 28/05/2021, com Deputados Estaduais das Bancadas do PTB-PL e PP, na Assembléia Legislativa em Porto Alegre/RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 26 DE MAIO DE 2021.

VALCIR ANTONIO FANTON

PRESIDENTE